

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



## PORTARIA Nº 023, DE 29 DE MARÇO DE 2022

*“Dispõe sobre o cumprimento de decisão judicial e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a decisão liminar proferida nos autos do Processo nº 8000761-63.2022.8.05.0112, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Itaberaba, que se trata de Mandado de Segurança impetrado pelo servidor, Sr. Rodrigo de Souza Lima, em face do Prefeito Sr. Helder Lopes Campos e do Município de Boa Vista do Tupim;

**CONSIDERANDO** que a decisão liminar proferida nos autos do processo em epígrafe ordena que o servidor, Sr. Rodrigo de Souza Lima, seja lotado em seu local de trabalho de origem, qual seja, o Hospital Geral de Boa Vista do Tupim.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar, o servidor Sr. Rodrigo de Souza Lima, que exerce o cargo de motorista de veículos leves, para exercer sua função no Hospital Geral de Boa Vista do Tupim.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA**, em 29 de março de 2022.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br